

- 1) A Prova Escrita Objetiva será aplicada nos locais especificados no subitem 8.6 do Edital N.º 06/2013, conforme Cronograma de Execução, com duração de quatro (4) horas para o cargo de Nível Superior. O início da Prova Escrita Objetiva será às 9 horas.
- 2) Os candidatos ficam convocados a comparecer ao local de Prova 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada, a saber: a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei N.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 3) Caso o candidato não esteja na lista de candidatos homologados, divulgada no endereço constante no subitem 2.1 deste Edital, e não apresentar o documento de inscrição com a comprovação de pagamento da mesma, não será permitido que ingresse em sala, para realizar a Prova Escrita Objetiva.
- 4) **O candidato somente poderá responder a Prova Escrita, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente.** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização da Prova. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de Prova munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada em material transparente. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS.**
- 5) A lista de candidatos inscritos, com a designação de respectivos locais de Prova e endereços, estará disponível na Sede da FAURGS, bem como no endereço eletrônico <http://www.faurgsconcursos.ufrgs.br>, conforme Cronograma de Execução do supracitado Edital.
- 6) Não será permitido o ingresso, na sala de Prova, de candidato que se apresentar fora do local que lhe foi designado por Edital, exceto para a necessidade de casos de atendimento especial, conforme subitens 3.3.16 e 4.9.
- 7) Não será admitido, para realização de Prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 8) Conforme o subitem 8.14 do Edital, o candidato não deve portar celulares nem utilizar quaisquer outros aparelhos e/ou dispositivos eletro-eletrônicos nas dependências do local de prova.
- 9) Conforme o subitem 8.24 do Edital, será excluído do Processo Seletivo o candidato que for apanhado em flagrante, portando materiais e/ou artefatos e/ou adereços não permitidos, nos termos dos subitens 8.14 e 8.15 do Edital, ou utilizando qualquer meio na tentativa de burlar a prova.
- 10) Conforme o subitem 8.19 do Edital, **o candidato somente poderá se retirar da sala de prova uma (1) hora após o seu início. Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Escrita Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de prova duas (2) horas após o seu início.**